



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
**PARECER TECNICO N°. 001/2012**

Blumenau (SC), em 30 de agosto de 2012.

**Procedimento Administrativo n°. 005/2012**

**OBJETO: Considerações Finais do Relatório Fotográfico 001/2012 e resposta aos Ofícios DT n°. 061/2012 da Fiscalizadora e FB-AGIR 019/2012 da Concessionária.**

**SOLICITANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU - SAMAE**

**INTERESSADOS: SAMAE - BLUMENAU E FOZ DE BLUMENAU S.A.**

**Ref.: Contrato de concessão de prestação de serviço público de esgotamento sanitário**

Estamos de acordo com as atitudes, procedimentos e respostas apresentadas pelas partes. Estaremos acompanhando junto à Fiscalizadora os reparos mencionados e a aplicação das normas técnicas vigentes.

Quanto aos trabalhos da Concessionária, nos manifestamos a favor da busca contínua por melhorias, que além de estratégia empresarial para sistemas de gestão da qualidade, vai ao encontro das diretrizes nacionais para o saneamento básico, especificamente nos princípios da eficiência e eficácia dos serviços.

Ressaltamos que o Setor Técnico é órgão da estrutura da AGIR, apresenta-se como auxiliador no processo de fiscalização da execução do sistema de esgotamento sanitário de Blumenau. Em nenhum momento querendo apresentar-se com caráter impeditivo e conflitante ao que vem sendo realizado pelas partes, é dever zelar pela segurança e correta aplicação das normas técnicas construtivas vigentes.

Atenciosamente,

**Felipe Ruediger**

Diretor Técnico

CREA/SC n°. 113252-0